

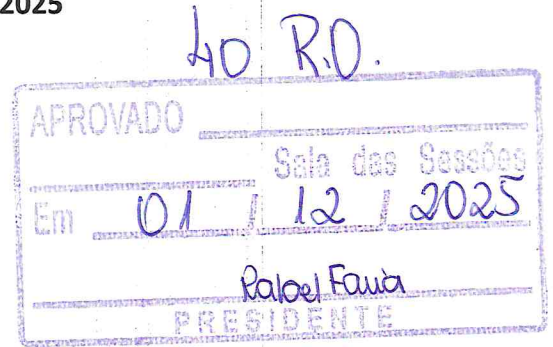
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1921/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a instalação de uma placa “PROIBIDO JOGAR LIXO” na rua Rivadávia próximo à entrada do bairro Vila Aparecida, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se faz necessária tendo em vista que a área tem sido frequentemente utilizada para descarte irregular de resíduos.

A presença da placa ajudaria a conscientizar a população e a reduzir esse problema, contribuindo para a limpeza e organização do espaço, além de evitar possíveis danos ambientais e riscos à saúde pública.

Agradeço desde já sua atenção e aguardo um retorno sobre a viabilidade desta solicitação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador